CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ATA N.º 08/2021

------- Ata da reunião ordinária realizada aos vinte e um dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um. ----------

------- Aos vinte e um dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores, Senhores José Manuel Custódia Biscaia, Célia Maria Ramos Morais (por sistema de videoconferência), José Manuel Saraiva Cardoso e Irene Paixão dos Santos Leitão. ----------

------- Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.----------

------- De conformidade com o art.º 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui o seguinte assunto: ----------

1. **Aprovação das atas nº 6/2021 e nº 7/2021.**
2. **Intervenção do público.**
3. **Período Antes da Ordem do Dia.**
4. **Ordem do Dia.**
   - 4.1. **Apreciação e decisão sobre o projeto de execução de "Requalificação da Casa do Povo para Galeria D'Arte e Residência Artística".**
   - 4.2. **Apreciação e decisão sobre o projeto de execução de "Remodelação do Auditório Municipal do Centro Cívico de Manteigas".**
   - 4.3. **Apreciação e decisão sobre o projeto de execução "Estrada Verde do Covão da Ponte".**
   - 4.4. **Deliberação sobre a reabertura do concurso público "Parque Ambiental da Fábrica do Rio e Moinho de Água".**
   - 4.5. **Deliberação sobre a ratificação do despacho do Senhor Presidente relativo à renúncia do direito de preferência (informação nº 1061/Proc. 2021/300.10.003/2).**
   - 4.6. **Deliberação sobre a proposta de designação do gestor de contrato – Concurso público para concessão de utilização privativa do domínio público da água de origem da nascente da Fonte Paulo Luís Martins.**
   - 4.7. **Deliberação sobre a Taxa Municipal de Direitos de Passagem.**
   - 4.8. **Deliberação sobre a isenção de taxas de ocupação de espaço público.**
   - 4.9. **Deliberação sobre a proposta de aditamento ao Loteamento de Santo António.**
   - 4.10. **Deliberação sobre a legalização de alteração de muro confinante com a via pública – Fernando Vieira de Sousa, Casão Vale de Amoreira – Vale de Amoreira.**

CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

4.11. Deliberação sobre a demolição de dois imóveis em ruínas – Luís Rabaça dos Santos, Rua do Triunfo, Manteigas (Santa Maria).

4.12. Deliberação sobre a legalização de alteração e ampliação de lar de idosos – Associação de Melhoramentos de Vale de Amoreira, Rua da Igreja, Vale de Amoreira.

4.13. Deliberação sobre a legalização de alterações em edifício de habitação unifamiliar – Maria José dos Santos Neves Martins, Lapa, Manteigas (São Pedro).

4.14. Deliberação sobre o licenciamento de construção de habitação unifamiliar – Marcos André Lopes Paiva, Cabeça de Porco, Manteigas (Santa Maria).

4.15. Deliberação sobre a alteração de fachada de imóvel de habitação – José Manuel Rodrigues Dias, Rua do Triunfo, Manteigas.

4.16. Aprovação em minuta das deliberações, nos termos do disposto no nº 3, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

------ O Senhor Presidente cumprimentos todos os presentes, informou que foi enviada uma nova ordem de trabalhos, com a inclusão de um ponto, que é premente ser tratado nesta reunião de Câmara, e que se prende com a nomeação do gestor de contrato do concurso público para concessão de utilização privativa do domínio público da água de origem da nascente da Fonte Paulo Luís Martins. ----------

Aprovação das atas nº 6/2021 e nº 7/2021. ----------

------ O Senhor Presidente deu conhecimento de que não foi possível concluir, atempadamente, a redação da ata n.º 7/2020, relativa à reunião de 07 de abril de 2021, encontrando-se apenas para apreciação a ata n.º 06/2021, respeitante à reunião de 17 de março de 2021. ----------

------ Atendendo à extensão da ata n.º 06/2021 foi mencionado que os membros do Executivo não tiveram oportunidade de efetuar previamente as devidas correções, como tal foi decidido adiar para a próxima reunião a apreciação e votação da ata supracitada. ----------

Intervenção do público. ----------

Não houve público inscrito a fim de intervir. ----------

Período Antes da Ordem do Dia. ----------

------ O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso solicitou a palavra, recordou que continua, ainda, sem ter resposta ao requerimento que apresentou em 02 de dezembro de 2020, sobre a produção da mini-hídrica da Fábrica do Rio. Fez alusão que o Senhor Presidente tinha informado, que tinha mandado elaborar uma informação sobre essa matéria, mas até à data ainda não recebeu a mesma. ----------

Disse que era suposto, nesta reunião, estar presente o Técnico Oficial de Contas (TOC), o Senhor Dr. Pedro Patrício, para prestar esclarecimentos sobre o compromisso plurianual relativo

ao contrato de gestão de eficiência energética, aprovado na última reunião. Referiu que tem dúvida se a autorização genérica não se aplica somente a contratos até três anos, sendo que o referido contrato terá duração de catorze anos. Constatou que o contrato do Fundão, é por três anos. ----------

Relativamente ao protocolo de Sameiro, segundo teve conhecimento, estão suspensos os pagamentos. Recordou que a Câmara aprovou o respetivo protocolo, alterou os valores, tendo sido feito o pagamento de janeiro com os valores antigos. Julga que já foi dirigido um *e-mail* ao Senhor Presidente, expondo essa matéria, tendo-se comprometido a fazer o pagamento devido. Deu nota que, também, ainda não recebeu a informação sobre a dispensa de caução concedida à empresa *Condição do Tempo*. ----------

------- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia solicitou a palavra para prestar esclarecimentos sobre o contrato de gestão de eficiência energética, uma vez que esse assunto transitou do anterior mandato, em que foi Presidente de Câmara. Explanou que, no anterior mandato, existia uma proposta para execução deste contrato, que obrigatoriamente vai de dez a catorze anos, ou pelo tempo que se entenda que deva ser feito, pois tais contratos não têm essa capacidade de regeneração financeira, a favor dos Municípios, se não tiverem no mínimo, a duração de dez anos. Portanto, é o estudo técnico que sustenta o processo. ----------

Sublinhou que se trata de um processo que transita do anterior mandato para o atual. O Município de Manteigas tinha um contrato com a EDP de gestão de iluminação pública, que vai ser substituído por este contrato com outra entidade, que ganhou o concurso aberto para o efeito. Disse não entender a razão deste processo suscitar questões, sendo que o Tribunal de Contas está a suscitar informações sobre as razões que levaram a que só agora, em novo mandato autárquico, se abriu concurso quando havia autorização da Assembleia Municipal no mandato anterior ----------

Esclareceu o Senhor Vereador José Cardoso que o contrato celebrado pelo Fundão é de três anos. A base do concurso estabelecia um período entre dez e quinze anos. ----------

------- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso respondeu que, nesta data, tinha visto a notícia que referia que o contrato do Fundão teria a duração de três anos, ainda assim, questionou se o facto da autorização genérica se aplicar a contratos até três anos, tendo este a duração de catorze anos, se não tem de ser aprovado pela Assembleia Municipal. ----------

------- O Senhor Presidente avocou que, relativamente a essa matéria, foi pedido um parecer jurídico, que está anexo ao processo. O Tribunal de Contas já se pronunciou sobre essa questão, tendo pedido explicações sobre os motivos que originaram o contrato ter transitado de um mandato para o outro. Essa questão está a ser explicada. ----------

CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Pediu ao Senhor Vereador José Cardoso que enviasse a referida informação por *e-mail*, no sentido de a Câmara, posteriormente, desenvolver o processo e solicitar informações à ENERAREA. ----------

------ A Senhora Vereadora Célia Maria Ramos Morais, no uso da palavra, referiu que segundo o que tinha entendido, o TOC deveria estar presente nesta reunião, a fim de prestar esclarecimentos sobre o tal procedimento já avocado pelo Senhor Vereador José Cardoso. ------ Questionou se a Câmara já tem um eletricista no Quadro de Pessoal. Interpelou se a iluminação do *lettering* a dizer *"Manteigas"* sito no Tinte, foi feita pelo eletricista da Câmara ou se foi contratada alguma empresa de fora. Caso tenha sido executado por uma empresa de fora, disse que pretendia saber qual é a empresa e a razão de se ter atribuído a execução desse trabalho a uma empresa. Isto, porque se o eletricista que assinou contrato com o Município for o Senhor Afonso Serra, o mesmo está habilitado para fazer esse tipo de trabalho. ----------
Recordou que tinha solicitado, por *e-mail*, a listagem de todas as obras feitas pela *SCOPBEL*, em 2020 e 2021, sendo que até à data ainda não teve resposta. ----------

------ A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão fez uso da palavra, solicitou que seja enviada à próxima Assembleia Municipal, a decisão de arquivamento proferida pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco, em relação a um eventual cumprimento das incompatibilidades praticadas por si. Explanou que da mesma forma que foi dado conhecimento à Assembleia Municipal, das suspeições que foram por si levantadas enquanto atuante, como Vereadora em algumas deliberações, também pretendia que a decisão do Tribunal Administrativo de Castelo Branco seja dada a conhecer à Assembleia Municipal. ----------

------ A Senhora Vereadora Célia Maria Ramos Morais, na sequência do pedido formulado pela Senhora Vereadora Irene Leitão, recordou que também já tinha solicitado que lhe fosse facultada a informação, que serviu de base para seguir para o Ministério Público, e que teve por base a decisão do Tribunal. Frisou que, até à data, a mesma ainda não lhe foi enviada, agradecendo que tal seja feito com a máxima celeridade. ----------

------ O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia, no uso da palavra, reiterou o pedido de envio do mapa das candidaturas. ----------

------ O Senhor Presidente solicitou à Senhora Dra. Gabriela Cravinho, que tomasse nota no sentido de ser remetida ao Senhor Vereador José Cardoso, antes da próxima reunião, a informação sobre a mini-hídrica. Anuiu que será disponibilizado ao Senhor Vereador José Cardoso o processo relativo à dispensa de caução da empresa *Condição do Tempo*. ----------
Explicou que falou com o Senhor Dr. Pedo Patrício, sobre a necessidade de estar presente na reunião de Câmara, para prestar os devidos esclarecimentos sobre o compromisso plurianual

relativo ao contrato de gestão de eficiência energética, contudo, por lapso, não combinou com o mesmo a sua presença nesta data.----------

No que concerne ao protocolo com o Grupo Desportivo de Sameiro, explanou que as atividades estiveram suspensas, tal como aconteceu com a ADM, que suspendeu a atividade e comunicou à Câmara esse facto, bem como foi dito que embora tivessem algumas despesas fixas, mas que não seria necessário serem transferidas as tranches, precisamente, por terem todas as atividades suspensas. ----------

É verdade que o protocolo está assinado e a ter de ser alterado, terá de o ser em reunião de Câmara. Anuiu que não houve o pagamento dessas tranches à ADM pelos motivos já enunciados. No que diz respeito ao Grupo Desportivo de Sameiro, também interromperam todas as atividades, logo também não foram feitas as transferências. ----------

------- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso sublinhou que quando a Câmara delibera sobre os protocolos, os mesmos são para serem cumpridos, caso haja algum impedimento no seu cumprimento, cabe ao Órgão Executivo alterar os mesmos. ----------

------- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão tomou a palavra, considerou que se as associações não tiveram qualquer tipo de atividade, durante o tempo de pandemia, ainda que exista um protocolo, deve ser equacionada a possibilidade de não serem pagos os montantes que estavam fixados para o desenvolvimento regular das atividades, pois as mesmas não se verificaram.----------

Recordou que a autarquia tem outras despesas, nomeadamente, o apoio às empresas e é fundamental que parte do dinheiro possa ser canalizado para essa situação. ----------

------- O Senhor Presidente deixou claro que o Município reuniu com a própria entidade, que comunicou que ia suspender a atividade e como tal, não necessitariam da transferência das respetivas tranches. Fez a ressalva, que já deu instruções para que assim que essas entidades retomassem a atividade, se iniciasse novamente o pagamento dessas tranches.----------

Deu indicações ao serviço que presta apoio às reuniões do Executivo, para que na próxima reunião sejam agendados os protocolos com a ADM e com o Grupo Desportivo de Sameiro. -----

No que diz respeito à eletrificação do *lettering* do Tinte, informou que o trabalho foi executado por uma empresa credenciada, pois teve de ser alvo de um projeto eletrotécnico, sendo que a EDP obriga a que a obra seja certificada e responda a requisitos e exigências obrigatórias por lei. Assegurou que será enviado o processo para a Senhora Vereadora Célia Morais. ----------

------- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão disse que ficou agradavelmente surpreendida, ao chegar a Manteigas e deparar-se com o letreiro supracitado. Embora desconheça qual será o efeito noturno do *lettering*, mas ainda assim deve-se destacar a requalificação daquele espaço. ----------

CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Referiu que, também, ficou agradada com o facto de ter sido colocada uma cerca junto ao Hotel da Vila, para tentar minimizar o impacto que causam os caixotes do lixo. Acrescentou ainda, que vinha com a espectativa de que o mesmo tivesse sido feito na estrada principal da vila, mas tal não se verificou. ----------

Recordou que já tinha proposto que fossem encontrados novos locais para a colocação daquele mobiliário urbano para o lixo, caso não seja possível, deve-se pelo menos pensar-se numa solução semelhante à que foi implementada na entrada da vila. ----------

------ O Senhor Presidente prosseguiu com os esclarecimentos, tendo anuído que será fornecida à Senhora Vereadora Célia Morais a listagem das obras adjudicadas à SCOPBEL, ainda assim, podia já adiantar que foi a curva das Lages, o muro junto aos Bombeiros e a obra de requalificação da Fonte Santa. ----------

No que diz respeito às ilhas ecológicas, deu nota que este processo teve início já há alguns anos, tendo sido feitas na altura duas ilhas ecológicas: uma junto à casa da Senhora Vereadora Irene Leitão e outra no Bairro do Outeiro. Aquela que, recentemente, foi implantada junto ao Hotel da Vila, inicialmente era para ser implantada na rua 1º de Maio, contudo verificou-se ser impossível fazê-lo na zona que estava prevista. ----------

Explanou que foram estudados vários locais para a instalação dessa ilha ecológica, contudo, quando o pessoal da Câmara ia executar a obra, constatou-se que no local passam várias condutas subterrâneas tanto da Câmara, como de telecomunicações e eletricidade, que não é possível serem deslocadas, sendo que uma ilha ecológica ocupará uma área significativa. -------

Foi ainda estudada a possibilidade de a mesma ser instalada em terreno privado e negociar-se esse facto, contudo é extremamente difícil fazer a negociação dos terrenos para se implantar esse equipamento. ----------

Concordou que esse Ecoponto não está bem situado, sobretudo porque está numa curva, mas terá de se encontrar outra solução. O programa de instalação de ilhas ecológicas vai continuar e está previsto para o corrente ano, a colocação de mais uma ilha ecológica, no sentido de aos poucos se substituírem os ecopontos. ----------

Anuiu que será remetido à Assembleia Municipal, para conhecimento, a decisão do Tribunal Administrativo de Castelo Branco, conforme solicitado pela Senhora Vereadora Irene Leitão. ----

---------- **Ordem do Dia.** ----------

Apreciação e decisão sobre o projeto de execução de "Requalificação da Casa do Povo para Galeria D'Arte e Residência Artística". ----------

------ Foi presente o projeto de execução de "Requalificação da Casa do Povo para Casa de Artes e Ofícios". ----------

------- O Senhor Presidente explicou que os projetos presentes nos pontos 4.1, 4.2 e 4.3 são submetidos, nesta reunião, à apreciação da Câmara, no sentido de se conseguir maturidade para que até ao dia 30 do corrente mês se possa apresentar candidatura em regime de *overbooking*. Há verbas que não foram consumidas, tendo o Município recebido no mês de março a notificação e informação, através da CCDR, de que quem tivesse projetos, com um determinado grau de maturidade, podia fazer candidaturas. ----------

A maturidade que se exige ao processo, é ter o projeto de arquitetura, projeto de especialidade e aprovação por parte do Órgão Executivo. Caso os projetos sejam aprovados pela Câmara, serão submetidas as candidaturas, se possível ainda esta semana. ----------

Relativamente ao ponto em apreço, questionou se os Senhores Vereadores desejavam ter alguma explicação por parte dos técnicos do Município. ----------

------- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia solicitou a palavra, recordou que já existia um projeto anterior para esse local, feito pela Senhora Arquiteta Teresa Dantas. ----------

Anuiu que efetivamente o edifício em causa necessita de obras, pois está em ruína, está a degradar-se e é perigoso. Tem uma imagem histórica que era a Casa do Povo e é numa zona histórica, portanto é premente fazer-se intervenções nesse edifício. Questionou se a proposta que é apresentada está avaliada. ----------

------- O Senhor Presidente respondeu que tinha ideia de que existia efetivamente esse projeto, embora não conhecesse pormenores do mesmo. Na altura, falou-se num projeto para um café concerto. ----------

O projeto em apreço pretende requalificar o espaço para a área cultural, pois era esse o propósito da Casa do Povo, e dar-lhe uma utilização no âmbito das residências artísticas, visto que há também uma candidatura através da *Eurocivis* para esse fim. Em suma, seria a conjugação de dois projetos. ----------

Informou que o projeto está avaliado em quinhentos mil euros (500.000,00€). A explicação que foi dada pelos técnicos do Município é que não há possibilidade de reduzir o valor global da obra, pois é preciso demolir e escorar tudo, as casas do lado têm de ser escoradas para não caírem. ----------

Por outro lado, a demolição tem de ser executada com determinado cuidado, para que a própria fachada se possa aproveitar, sendo elevados os custos de demolição. ----------

------- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso fez alusão que no projeto é referido que as paredes exteriores em pedra são mantidas, contudo depois menciona que as novas paredes exteriores serão constituídas por parede dupla de tijolo. Disse ter ficado sem entender o exposto.

------- O Senhor Presidente esclareceu que as paredes laterais terão de ser feitas todas de novo.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

------ A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão tomou a palavra, concordou que se trata de um edifício que necessita urgentemente de reabilitação, pois há o risco de ruir, podendo surgir qualquer tipo de responsabilidade civil, por danos que venha a causar a alguém. ----------
Ainda assim, disse ter ficado admirada com a finalidade do projeto, que visa uma galeria de artes e residência artística. ----------
Na sua opinião a finalidade do projeto deveria ter sido debatida pela Câmara e equacionada uma solução para a finalidade que o Município pretende e necessita da utilização daquele espaço. ---
No que concerne à galeria de artes, recordou que o Município já tem uma sala de exposições, no Centro Cívico. Por outo lado, pretende-se que funcione também como residência de artistas. Nesse sentido levantou as seguintes questões: Que artistas? Artistas naturais de Manteigas, que vêm para cá buscar inspiração e desenvolver o seu trabalho? Artistas que vêm de qualquer parte do país ou até do estrangeiro e que têm aí um alojamento a custo zero, em prejuízo dos estabelecimentos hoteleiros de Manteigas? ----------
Declarou que gostava que a Casa do Povo nunca perdesse a sua essência de "casa do povo" e não fosse para as elites. ----------
Disse não ser contra a requalificação do edifício, contudo, do seu ponto de vista, a finalidade não tem de ser necessariamente esta, pois trata-se de uma requalificação tendencialmente elitista. Referiu que é a favor das artes, mas este tipo de projeto não acrescenta nada ao Município de Manteigas. ----------
Face ao exposto, propôs que se mantenha a traça de ser a Casa do Povo e poder ser utilizada pelos artesãos de Manteigas, que são artistas, para exporem os seus trabalhos e, eventualmente, terem aí um ateliê para fazerem as suas obras e mostrarem às pessoas. Na sua opinião, esta deveria ser a finalidade da requalificação do edifício supra. ----------
Por outro lado, considerou que o valor da obra é excessivamente elevado, pois o Município não vai tirar contrapartida direta, para além da requalificação do edifício. ----------
------ A Senhora Vereadora Célia Maria Ramos Morais, no uso da palavra, concordou com a exposição feita pela Senhora Vereadora Irene Leitão sobre esta matéria. Aludiu que após ter feito uma leitura exaustiva do projeto, verificou que no último parágrafo da página 5, onde se lê: *"tendo em consideração o património natural de Manteigas, bem como o facto de em todo o concelho não existir um espaço deste tipo"*. Declarou que isto não é correto, pois como é de conhecimento há um projeto que foi financiado, designado de Centro do Cabo do Mundo, que também recebe artistas. Inclusivamente, em 2020 recebeu artistas estrangeiros, tendo as respetivas obras de arte sido expostas no Centro Cívico. ----------
Do seu ponto de vista, este projeto acaba por ser mais um hotel para quem vem de fora. Pois é referido, que se regista a capacidade de residência para oito hospedes: três unidades de

alojamento de tipo quartos, com o total de oito camas. Nesse contexto, interpelou quem é que assegura a manutenção e limpeza dos quartos e das casas-de-banho. ----------

Declarou que não concorda com este projeto para o fim que está mencionado, concorda que a Casa do Povo deve ser reabilitada o quanto antes, mas deve-lhe ser dado o conteúdo que teve no passado, e não a transformar numa galeria de arte, com alojamento local, pois no seu entendimento isso não traz nenhuma mais-valia para o concelho de Manteigas. ----------

Na sua opinião este projeto não tem qualquer tipo de viabilidade para andar. Por outro lado, o projeto é extramente caro, podendo no futuro ser um elefante branco, se não tiver manutenção. Afirmou ainda, que não concorda que a autarquia financie a estadia dos artistas, que aí fiquem hospedados. ----------

------- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso explicou que esteve a fazer contas redondas e verificou que o custo por metro quadrado, sem IVA, vai ser no valor de novecentos e oitenta e dois euros (982,00€), quando os custos de construção, na zona de Manteigas, são de seiscentos e cinquenta e quatro euros (654,00€), portanto há aqui um diferencial muito substancial. Se a isso for ainda somado o valor do IVA, o valor sobe consideravelmente, embora também tenha conhecimento que por vezes fica mais barato fazer de novo do que reabilitar. -----

Gostava de ter visto no projeto uma solução para as acessibilidades, embora seja complicado, mas talvez um pequeno elevador pudesse fazer a diferença. ----------

Em relação às residências, no seu entendimento, ter dormitório para oito residentes é claramente excessivo, pois não acontecerá, certamente, ter em simultâneo oito pessoas no mesmo espaço, sendo que bastaria prever alojamento para duas ou três pessoas, que podem ocupar a residência durante largos períodos do ano, até porque existe o Centro de Artes e Ofícios que tem uma função quase equivalente. ----------

Neste contexto, considerou que um dos pisos podia ser reconvertido para outra finalidade. --------

Avocou que se isto é uma solução elitista ou não, a verdade é que as elites fazem parte da sociedade e não há sociedade nenhuma que não tenha elites, sendo que uma pessoa que pinta não é necessariamente da elite. ----------

------- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia solicitou a palavra, referiu que tal como Senhor Vereador José Cardoso expôs, também a sua preocupação relativamente a este projeto se prende com a acessibilidade do edifício, pois o mesmo desenvolve-se em três pisos. ----------

A Casa do Povo é uma casa cultural, dedicada ao teatro e atividades análogas. ----------

Alertou que os turistas que visitam Manteigas e ficam hospedados nos nossos hotéis, não podem ficar eternamente confinados aos mesmos, sendo esse um facto que tem vindo sucessivamente a avocar. ----------

CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

À exceção do Porto e Lisboa, Manteigas foi o concelho que deu a maior expansão em termos de camas e atração turística. A pergunta que se coloca é: o que fazem os turistas além de dormirem e comerem em Manteigas? O que por si só já não chega, especialmente para as famílias que vêm acompanhadas de jovens, que necessitam de outro tipo de atividades. ----------

Portanto, tudo o que seja em prol da divulgação de Manteigas, como concelho turístico e das artes, é importante. Refletiu que não vê mal nenhum que se proclame Manteigas como sendo a mobilizadora da arte. Muito pelo contrário, até fica agradado com a ideia de aquela casa poder prolongar a sua atividade cultural e que a mesma seja reposta com qualidade.----------

A segunda grande dificuldade que vê no projeto, é o facto de existir naquela zona a capela funerária. Se a Casa do Povo tiver oito artistas, com exposições a decorrer e pessoas a visitar o espaço, esse é um cenário que não é compatível com a realização de um velório, que possa no momento estar a decorrer. ----------

Resolvidos estes dois problemas: a mobilidade e a capela funerária, se forem encontradas soluções para o efeito, considerou que a Praça tem todas as condições para ser um ponto central de atratibilidade, no sentido de as pessoas que estejam hospedadas em Manteigas, poderem ter ali um foco de entretenimento. ----------

Julga que no programa que está a ser desenvolvido de recuperação para o país, os antigos edifícios de teatro e similares têm financiamento. Sublinhou que é importante dinamizar as casas que estão nesse local, pois a Praça não tem um café, uma esplanada, um conjunto de situações que aí se podem fixar, transformando aquele local num ponto de encontro, numa espécie de praça central da Vila. ----------

Declarou que não se opõe ao projeto, desde que sejam sanadas as situações avocadas e encontradas soluções para o efeito. ----------

------ A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão concordou com algumas das afirmações proferidas pelo Senhor Vereador José Biscaia, no sentido de que é premente dinamizar aquela Praça. ----------

Salientou que se se pretende dinamizar aquela Praça, não é com eventuais exposições de artistas que venham de fora, fazer ali as suas exposições, que se vai conseguir atingir esse objetivo. Como é de conhecimento, decorrem com alguma frequência exposições no Museu da Guarda, até de mestres consagrados, no entanto não se verifica grande afluência de pessoas ao Museu para apreciarem a arte.----------

Disse que não acredita que os turistas, que ocupem as trezentas camas, que se distraiam com os familiares a ver exposições de artistas que, eventualmente, ainda nem serão de renome. -----

Na sua opinião, o espaço deve ser disponibilizado para as pessoas que vivem em Manteigas, que com as suas atividades artesanais tentam contribuir para fomentar a economia local, e aí

poderem vender, com dignidade, os seus produtos feitos à mão e mostrarem aos turistas, por exemplo, como se faz a compota ou o croché, fazer workshops, entre outras atividades. ----------

Do seu ponto de vista, cumpre-se melhor a finalidade da Casa do Povo, se o espaço for atribuído aos artesãos e artistas do concelho. ----------

No que diz respeito à capela mortuária, considerou que a menos que se retire dali a mesma, não vislumbra outra solução, pois sempre ali coexistiu, mesmo com os ensaios de teatro e festas. ----

------- A Senhora Vereadora Célia Maria Ramos Morais aludiu que a Casa do Povo para ser um centro de exposições, terá de se ter em conta o número de visitantes que frequentaram as exposições realizadas em 2020, neste caso pelo Frédéric, que trouxe alguns artistas de França e pela exposição que ele fez no Centro Cívico. ----------

Alertou que, se calhar, contam-se pelos dedos das mãos as pessoas que visitaram essas exposições, por isso não acredita que uma exposição na Casa do Povo tenha grande afluência, ao ponto de se dedicar só a esse fim. Reiterou que concorda com a reconstrução do edifício, mas que se deve alterar o objeto do projeto apresentado. ----------.

------- O Senhor Presidente questionou a Senhora Vereadora Célia Morais sobre qual é o objeto que entende que deve ser desenvolvido neste projeto. ----------

------- A Senhora Vereadora Célia Maria Ramos Morais respondeu que, que tal como foi avocado pela Senhora Vereadora Irene Leitão, o edifício podia destinar-se à participação dos artesãos de Manteigas, visto que temos muita gente ligada ao artesanato, que pode ensinar o seu ofício. ----------

------- O Senhor Presidente esclareceu que o objeto proposto neste projeto, não foi por acaso, nem é para substituir um projeto em Manteigas, pois não tem conhecimento de que exista alguma residência artística no concelho. Existiu um programa, que foi desenvolvido por uma associação com sede em Montreuil, em parceria com a Câmara Municipal de Manteigas, tendo servido de residência, para os artistas que se deslocaram a Manteigas, uma casa particular. ------

Se de facto as exposições não tiveram grande afluência terá sido por motivos perfeitamente explicados e plausíveis, desde logo, quando as matérias têm qualidade e interesse, as pessoas visitam. ----------

Explanou que uma residência artística deste tipo, da forma como está pensada, é para trabalhar em rede com as outras agências ou residências artísticas do país e internacionais, sendo que há residências artísticas com bastante dinâmica. A título de exemplo, referiu uma residência artística que é uma aldeia completa em França, para onde se deslocam os artistas que expõem em Paris e que ali produzem os mais diversos géneros de arte. Esse projeto revitalizou por completo a aldeia Charroux, que já estava desertificada. Em suma, é um projeto bastante interessante e exemplificativo. ----------

CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Declarou que se a maioria do Executivo não concordar, não se avançará com o projeto para residência artística, e terá de se procurar financiamento para a requalificação daquela casa, de qualquer forma o projeto pode ser sempre reconvertível. ----------

Assegurou que a questão colocada pela Senhora Vereadora Irene Leitão, no que diz respeito a um local para os artesãos de Manteigas poderem produzir os seus trabalhos, não está posta de parte, sendo que uma residência artística não significa que seja só para as pessoas de fora. Apenas permite a possibilidade de vir gente de fora produzir aqui as suas obras, constituindo assim o próprio acervo do Município, que poderá também disponibilizar exposições futuras, mantendo ali sempre uma exposição permanente. ----------

Na sua opinião a cultura não é elitista. Refletiu que a ideia exposta pela Senhora Vereadora Irene Leitão não está deslocada deste projeto. ----------

No que diz respeito à questão da acessibilidade, indicou que de facto é extremamente difícil trabalhar em áreas como estas. O edifício está consolidado entre duas construções laterais, e não é possível ampliar a própria traseira e frente do edifício. As áreas já são exíguas, mas talvez seja possível colocar um elevador onde está situada a escadaria em caracol. ----------

Explanou que, ou se reconverte todo o projeto e não se apresenta o mesmo para candidatura, ou dentro daquilo que está definido pode-se tentar dar uma outra utilização, mais alargada ou complementar ao edifício, mas que terá de passar sempre pelo contexto das residências artísticas, embora possa também funcionar para outro tipo de atividades compatíveis com a produção de cultura e artes naquele espaço. ----------

Pode-se ver a possibilidade de apresentar a candidatura e, posteriormente, reconverter o processo. ----------

------ O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso questionou se o Senhor Presidente não acha excessiva a oferta de oito dormidas em permanência. Do seu ponto de vista, podem ser só quatro e reconverte-se um dos pisos para outra finalidade. Considerou que a ideia explanada pela Senhora Vereadora Irene Leitão seria interessante, se os artistas Manteiguenses saíssem de casa, contudo o Centro de Artes e Ofícios não é frequentado pelos artistas locais. ----------

No seu entendimento o projeto pode continuar a ser uma residência artística, mas minimizada, com as artes e ofícios, os ateliês e arranjar uma solução para manter uma exposição permanente, ou seja, uma exposição que dure um mês e depois seja substituída por outra. -----

------ O Senhor Presidente admitiu que se pode reduzir o número de camas e complementar-se a utilização daquele espaço com outras atividades. Pois o Centro de Artes e Ofícios foi construído para esse fim, mas acabou por ser a sede de uma associação que pouca atividade tem vindo a desenvolver. ----------

------- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão argumentou que a ideia de aldeia artística, avocada pelo Senhor Presidente, é muito interessante, contudo tem de se ter em conta a realidade do concelho. ----------

------- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia alertou que se está a descurar uma ideia, pois tal como já referiu o Município de Manteigas, em quatro anos conseguiu fazer mais investimento turístico do que todo o distrito da Guarda, portanto estamos perante uma nova realidade que ainda não foi interiorizada. ----------

Questionou o que se faz a trezentas pessoas hospedadas, de modo a que para além da estadia em Manteigas, possam ter ocupações e visitas lúdico-culturais durante esse tempo. ----------

Reiterou a ideia que tem vindo a destacar sucessivamente, de que é preciso ter uma parte lúdica, que teoricamente deve caber aos privados desenvolver e investir, mas até isso acontecer terá de ser desenvolvida pela Câmara, a par da parte cultural que tem de mobilizar as pessoas.

Sublinhou que há todo um conjunto de turistas que começam a ter outras exigências e ou se dá qualidade ao nosso produto, além dos hotéis, ou então todo o processo de atratibilidade turística fica comprometido. ----------.

Do seu ponto de vista aquela Praça tem de ser repensada, no sentido de ser o core da noite de Manteigas, porque Manteigas tem de ter noite. O edifício da Casa do Povo, que é distinto e tem alguma qualidade que importa preservar, juntamente com as casas que tem em redor, podem fazer parte da dinamização da noite. ----------

Acredita que Manteigas vai ter muitos turistas, pois ainda não se sentiu o impacto que advém da abertura dos vários hotéis no concelho. Explanou que é expectável ter cerca de trezentas pessoas hospedadas, que precisam de ocupar o dia e a noite, e se não tiverem ocupação desde a cultura, até à diversão, até à dança, até aos bares, alguma coisa correu mal e o turismo pode não resultar. ----------

O edifício da Casa do Povo pode ser um elemento de diferenciação e pode ser uma primeira fase de mudança daquela Praça, em ordem a que ali se fixem um conjunto de bares e de atividades, que dinamizem Manteigas e sirvam os empresários que investiram no processo.-------

Declarou que dá o seu aval pessoal para que se intervenha nesse edifício. Propôs que seja denominado de Casa de Artes e Ofícios, ficando assim com um conceito mais abrangente e, posteriormente, decide-se quanto à ocupação concreta. Não se pode é permitir que se desperdice a oportunidade deste projeto ser candidatado e subsidiado. ----------

------- A Senhora Vereadora Célia Maria Ramos Morais, no uso da palavra, reiterou que é a favor da requalificação da Casa do Povo, mas que não concorda com a residência artística, podendo-se reformular o projeto. ----------

CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

------ O Senhor Presidente esclareceu que, neste momento, não é possível reformular o projeto, uma vez que os avisos foram publicados com um prazo muito curto para a apresentação de candidaturas. O projeto em apreço foi feito em tempo *record*, sendo que para o efeito envolveu-se o departamento técnico do Município. As especialidades foram feitas fora, porque os serviços do Município não têm capacidade para isso, mas o projeto de arquitetura foi todo feito na Câmara. ----------

Se a candidatura for apresentada até ao dia 30 de abril, há a possibilidade de o projeto ser financiado a 100%. Pode-se fazer uma remodelação no número de alojamentos do edifício, mas não é possível fazer uma remodelação profunda do projeto, até à data supracitada. ----------

Concordou com a proposta apresenta pelo Senhor Vereador José Biscaia, de o edifício ser denominado de Casa de Artes e Ofício, pois será uma ideia mais abrangente e possibilitará depois, uma alteração durante a própria evolução do projeto. Acrescentou ainda, que também concordava que se deve envolver mais atividades, tal como mencionado pelo Senhor Vereador José Cardoso. ----------

------ Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções das Senhoras Vereadoras Irene Paixão dos Santos Leitão e Célia Maria Ramos Morais, aprovar o projeto de execução de "Requalificação da Casa do Povo para Casa de Artes e Ofícios". ---------

------ Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. ----------

------ A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão apresentou uma declaração de voto, que em seguida se transcreve:

"A reabilitação e requalificação da Casa o Povo, parece-me deverá ser uma das prioridades do executivo, desde logo pelo estado de degradação manifesto, com a perigosidade que lhe é inerente.

Contudo, acho que a requalificação de Casa do Povo para Galeria D´Arte e Residência Artística deveria ter sido objecto de discussão e de deliberação por parte do executivo.

Deveriam ter sido equacionados os benefícios da requalificação proposta. Não vislumbro nenhum, já que:

O salão de exposição do centro cívico tem servido cabalmente como galeria de exposições artísticas.

A criação de uma residência, pomposamente designada de Residência Artística, não servirá de forma alguma os eventuais artistas do concelho de Manteigas, e albergará, a custo negativo ou a custo zero, putativos artistas (quem os classificará como tal?) com prejuízo evidente para as unidades hoteleiras de Manteigas.

Não me agrada ver a Casa do Povo transformar-se em Casa de pseudo Elites.

Apoiarei um projecto que salvaguarde a natureza essencial do que foi e se pretende ser a Casa do Povo:

"acolher todos ao artesãos e artistas de Manteigas, que nele queiram divulgar os seus trabalhos, e desenvolver a sua veia artística, desde a música, passando pelo teatro, a pintura, entre outros."

------- A Senhora Vereadora Célia Maria Ramos Morais declarou o que em seguida se reproduz: *"Abstenho-me e farei chegar declaração das razões que suportam esse voto. Eu voto a favor da requalificação da Casa do Povo, mas não concordo com a galeria de artes e residência artística."*

------- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso alertou para o facto de as fitas que foram colocadas junto à Casa do Povo não acautelarem nada, será melhor vedar o espaço e colocar aí uma informação de alerta. ----------

Apreciação e decisão sobre o projeto de execução de "Remodelação do Auditório Municipal do Centro Cívico de Manteigas". ----------

------- Foi presente o projeto de execução de "Remodelação do Auditório Municipal do Centro Cívico de Manteigas". ----------

------- O Senhor Presidente explicou que o projeto passa pela substituição das cadeiras; remodelação de todo o sistema sonoro; a plataforma elevatória para cargas e descargas; a escadaria. Em suma, há um conjunto de alterações que é necessário fazer no auditório e que estão previstas neste projeto. Trata-se de uma candidatura que também tem de ser apresentada até ao dia 30 de abril. ----------

------- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso disse que pretendia apresentar algumas questões sobre o projeto em apreço. A primeira tem a ver com o palco, o palco primitivo era muitíssimo pequeno e por isso foi ampliado, ainda assim, continuou a ser um placo pequeno. Na sua opinião, tem-se agora a oportunidade de se fazer um palco "decente", bastando para o efeito, diminuir a capacidade da sala. Considerou que a solução passa por se retirar a primeira fila, até porque a mesma tem uma péssima visão para o palco. ----------

Atendendo a que se vai retirar a alcatifa das paredes, também deveria ser retirada do pavimento. Ressalvou que não tem informação relativa à estimativa de custo do projeto. ----------

------- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia sublinhou que tendo Manteigas burel, gostaria que o revestimento do auditório fosse em burel, até porque segundo consta esse material é ótimo em termos acústicos. ----------

------- O Senhor Presidente solicitou a intervenção do Senhor Engenheiro João Gabriel, no sentido de prestar esclarecimentos sobre a estimativa de custos do projeto. ----------

------- O Senhor Engenheiro João Gabriel indicou que o projeto está estimado em cerca de cerca de quatrocentos mil euros (400,000,00€). No que concerne à sugestão de se retirar a alcatifa do

chão, informou que está prevista a aplicação de uma espécie de tapete, na zona de circulação das pessoas, com o intuito de evitar o barulho para não perturbar o espetáculo. ----------

------ Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dos presentes aprovar o referido projeto. No momento da votação não se encontrava presente a Senhora Vereadora Célia Morais, para exercer o seu direito de voto.----------

------ Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. ----------

Apreciação e decisão sobre o projeto de execução "Estrada Verde do Covão da Ponte".

------ Foi presente, para apreciação e deliberação, o projeto de execução de "Estrada Verde do Covão da Ponte". ----------

------ O Senhor Presidente explicou que tratando-se de uma via de comunicação, o projeto em apreço tem umas *nuances*, que é a ligação aos trilhos, à rota das Faias, de modo a se conseguir o respetivo financiamento. ----------

------ O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia, tendo em conta que o Folgosinho está relativamente perto, sugeriu fazer-se uma candidatura conjunta com a Câmara de Gouveia, com vista a melhorar a ligação Covão da Ponte – Folgosinho, via Senhora da Assedace. ----------

------ O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso interpelou se há a previsão de substituição da ponte. ----------

------ O Senhor Engenheiro João Gabriel admitiu que aquela ponte tem efetivamente alguns problemas, mas não está prevista a substituição da mesma. ----------

------ A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão chamou à atenção para o facto de não ver no projeto a referência às barras de proteção (rails). Na sua opinião, deveria considerar-se a introdução desses mecanismos de proteção rodoviária, pelo menos em alguns locais da referida estrada. ----------

------ Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido projeto. ----------

------ Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. ----------

Deliberação sobre a reabertura do concurso público "Parque Ambiental da Fábrica do Rio e Moinho de Água". ----------

------ Foi presente, para deliberação, a reabertura do concurso público "Parque Ambiental da Fábrica do Rio e Moinho de Água". ----------

------ O Senhor Presidente fez uma breve explanação sobre esta matéria, deu nota que foi remodelada toda a parte elétrica, visto que estava muito cara e aumentou-se cinco mil euros (5.000,00€) no orçamento total. O aumento não é significativo, mas é significativo o que se poupa na redução dos custos de materiais elétricos. Só na parte elétrica havia orçamentos, em

Manteigas, na ordem dos cento e cinquenta mil euros (150.000,00€). Fez votos que após estas alterações haja resposta por parte dos empreiteiros. ----------

------- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia questionou se a ENERAREA foi chamada a este processo, pois podia ter dado um apoio significativo, quer em termos de materiais, quer em termos de soluções. ----------

------- O Senhor Engenheiro João Gabriel esclareceu que não foi pedido o apoio técnico da ENERAREA, uma vez que o projeto foi elaborado por um operador privado. Trata-se de um projeto já muito antigo, que foi sendo alterado sucessivamente para caber dentro do orçamento.

------- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia, atendendo a que se está a fazer este estudo, alertou que Manteigas tem fontes de energia de abastecimento, designadamente a água que sai ao lado do hotel para o rio, bem com a água que sai do Viveiro das Trutas, que podem ser aproveitadas como mini-hídricas, capazes de aguentar o preço que se ia pagar a mais no complexo da Fábrica do Rio. ----------

Deixou a ideia de duas possíveis mini-hídricas, que estão ali a desbaratar-se, pois, com o peso que a água traz e com o volume a que a mesma circula, ter-se-ia ali 365 dias de produção de energia para todo o complexo da Fábrica do Rio, que seria autossuficiente com o que já lá tem, mais com aquilo que se ia buscar a essas duas mini-hídricas. ----------

------- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a reabertura do concurso público "Parque Ambiental da Fábrica do Rio e Moinho de Água", de acordo e com as condições propostas na informação técnica nº 1225, datada de 14-04-2021. ----

------- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. ----------

Deliberação sobre a ratificação do despacho do Senhor Presidente relativo à renúncia do direito de preferência (informação nº 1061/Proc. 2021/300.10.003/2). ----------

------- Foi presente, para ratificação, o despacho do Senhor Presidente relativo à renúncia do direito de preferência (informação nº 1061/Proc. 2021/300.10.003/2). ----------

------- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso reiterou a mesma observação, que tinha feito na última reunião, sobre matéria idêntica. Alegou que o serviço de Conservatória não está a prestar a informação pertinente, para que o Senhor Presidente possa decidir sobre o direito de preferência. É premente saber o valor patrimonial e o valor de venda. Face ao exposto, declarou que se ia abster. ----------

------- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão declarou o que em seguida se transcreve:

"Abstenho-me de ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara referente à renúncia do D. de preferência, porquanto me é dado saber, o executivo municipal, nunca deliberou exercer o direito de preferência sobre a alienação de quaisquer bens imóveis situados em determinado

CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

perímetro urbano; tão pouco, existe qualquer direito legal de preferência sobre a totalidade de território que constitui o concelho de Manteigas, nem o Município de Manteigas participou ao IRN, a listagem actualizada dos locais nos quais pretende exercer o direito de preferência, parecendo-me pois abuso, exercer (ou não) um direito que se não possui.

A confirmar as constatações retro, permito-me transcrever as conclusões do parecer DSAJAL 148/16, o qual já fiz chegar na íntegra, à Sr.ª Chefe de Divisão da Administração Geral.

«Concluindo

1.O município peticionante apenas se tem que pronunciar no âmbito da manifestação de intenção de exercício do direito de preferência sobre imoveis previsto no Decreto-Lei n.º 263-A/2007, quando em relação a certo e determinado prédio exista direito legal de preferência estabelecido em seu favor e haja sido feita constar, pelo seu titular, no sitio da internet da «casa pronta», a informação necessária para a manifestação da intenção de exercício da preferência pelo município – e não relativamente a todo e qualquer prédio objecto de negócio jurídico formalizado através do regime da «casa pronta» relativamente ao qual, aliás, o mais natural é não se encontrar previsto qualquer direito legal de preferência em favor do município.

2.Para efeitos do exercício da preferência no âmbito do regime «casa pronta», cabe ao município fornecer ao IRN e manter actualizada a listagem com os locais onde se verifique existir o direito de preferência – o que significa da parte do município a necessidade do conhecimento exaustivo de todas as situações em que tal direito se encontre previsto na lei e seja aplicável na sua circunscrição territorial cuja falta desse fornecimento o município poderá ver invocado, contra si, como legítima justificação para o obrigado à preferência não ter procedido à notificação devida para exercício desta, no caso de pretender exercê-la.»

------ O Senhor Presidente solicitou à Senhora Dra. Gabriela Cravinho que reporte este parecer à Senhora Notária. ----------

------ Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções da Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão e do Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso, ratificar o referido despacho. ----------

------ Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. ----------

Deliberação sobre a proposta de designação do gestor de contrato – Concurso público para concessão de utilização privativa do domínio público da água de origem da nascente da Fonte Paulo Luís Martins. ----------

------ Foi presente para deliberação, a proposta do Senhor Presidente sobre a designação do gestor de contrato – Concurso público para concessão de utilização privativa do domínio público da água de origem da nascente da Fonte Paulo Luís Martins. ----------

CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

------- O Senhor Presidente indicou que se propõe a designação da Senhora Dra. Gabriela Cravinho como gestora do contrato supracitado. Explicou que esta matéria tem de ser submetida à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, na reunião do próximo dia 30 de abril. ------

------- A Senhora Vereadora Célia Maria Ramos Morais, no uso da palavra, referiu que só recebeu a nova ordem de trabalhos, com a introdução deste ponto, nesta data às doze horas e trinta minutos. Questionou como é que se pode deliberar um ponto, quando os documentos não foram entregues atempadamente aos membros do Executivo.----------

No seu entendimento isso é uma falta de respeito e de responsabilidade para com os Vereadores. Os serviços da Câmara deveriam ter analisado e verificado que se tratava de um assunto importante, que tinha de ir à Assembleia Municipal e como tal, deveria ter sido incluído esse ponto mais cedo na ordem de trabalhos. ----------

------- O Senhor Presidente respondeu que as pessoas não são infalíveis e como tal há sempre a contingência de se poder falhar. Houve efetivamente uma falha na elaboração da ordem de trabalhos e no envio de documentos. Recordou que, no início desta reunião, questionou o Órgão Executivo se aceitava a segunda ordem de trabalhos que foi remetida. ----------

------- A Senhora Vereadora Célia Maria Ramos Morais clarificou que na semana anterior, foram-lhe enviadas duas ordens de trabalhos, uma que termina no ponto 4.15 e a outra termina no ponto 4.13. A ordem de trabalhos que foi entregue nesta data é a terceira versão da ordem de trabalhos. Declarou que não vota a inclusão desse ponto e que esse assunto tem de ser adiado para outra reunião.----------

------- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora Célia Maria Ramos Morais, submeter a deliberação da Assembleia Municipal a proposta supra.----------

------- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. ----------

------- A Senhora Vereadora Célia Maria Ramos Morais apresentou uma declaração de voto, que em seguida se reproduz:

"No dia 21 de abril de 2021, decorreu no salão nobre da Câmara Municipal de Manteigas, a reunião ordinária do órgão executivo.

Enquanto Vereadora Independente da Câmara Municipal de Manteigas, voto contra a proposta apresentada, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manteigas, Esmeraldo Carvalhinho: "Concurso Publico para a concessão de utilização privativa do domínio publico da água de origem da nascente Fonte Paulo Luís Martins, Manteigas".

Proposta

CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

"Aprovar a designação de Maria Gabriela da Palma Gomes Cravinho, Chefe de Divisão de Administração Geral, como gestora do contrato referenciado em epigrafe, nos termos do disposto no número 1 do artigo 290.º A do Código dos Contratos Públicos"

Data 19 de abril de 2021

É inadmissível que esta proposta, tendo data do dia 19 de abril tenha sido entregue, pelo funcionário Carlos Carvalhinho, no dia 21 de abril às 12.30 horas, na minha casa.

O Senhor Presidente da Câmara, deve saber, que toda a documentação para ser discutida em reunião de Câmara, deve ser entregue com 48 horas de antecedência.

A Ordem de Trabalhos da reunião realizada no dia 21 de abril foi alterada 3 vezes, o que é de lamentar, pois só mostra a falta de organização existente na Câmara.

Manteigas 21 de abril de 2021

A Vereadora Independente

Célia Morais"

Deliberação sobre a Taxa Municipal de Direitos de Passagem. ----------

------ Foi presente para deliberação, a cobrança da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, de acordo com a proposta formulada na informação nº 1205/Proc. 2021/350.10.600/2, datada de 12-04-2021. ----------

------ Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter a deliberação da Assembleia Municipal a proposta de cobrança da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, com o percentual de 0,25%. ----------

------ Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. ----------

Deliberação sobre a isenção de taxas de ocupação de espaço público. ----------

------ Foi presente para deliberação, a isenção de ocupação de espaço público. ----------

------ O Senhor Presidente fez uma breve explanação sobre a matéria em apreço. Informou que há outra esplanada no concelho, que também tem taxas a pagar. Aludiu que aquilo que foi respondido pela jurista não foi o solicitado. A jurista diz que a Câmara não pode isentar ao abrigo do regulamento, o que não é verdade, atendendo a que todas as Câmaras Municipais isentaram os operadores económicos do pagamento de taxas de esplanadas. ----------

Recordou que o que estava em causa, era o momento em que se devia iniciar a isenção e o términus da mesma. Nesse sentido, propôs que a Câmara defina qual será o início do período de isenção do pagamento de taxas. Na sua opinião, é lógico que o início seja em março de 2020, visto que foi o momento em que se fizeram sentir os efeitos da pandemia, até abril de 2021, quando ocorre a fase de desconfinamento. ----------

Mais acrescentou, que a sua proposta vai no sentido de se deliberar isentar de taxas os dois operadores económicos, o Senhor Nuno Botelho e o café "A Toca". ----------

------- A Senhora Vereadora Célia Maria Ramos Morais declarou que, nesse caso, tem de se reformular a informação que está anexa a este ponto, uma vez que a mesma refere: *"para tal procedeu à entrega da apresentação do requerimento sem, contudo, fundamentar de facto e legalmente o seu pedido, indicando apenas que será por força do vírus SarsCov 2."* ----------
Sublinhou que o Senhor Presidente não pode fazer propostas avulso.----------

------- O Senhor Presidente recordou que fez uma proposta sobre esta matéria, com toda a legitimidade que lhe assiste e os Senhores Vereadores votam como entenderem. Anuiu que também se aceitam sugestões de propostas. Deu nota que a proposta mencionada já tinha sido feita na última reunião, sendo que apenas tinha ficado pendente, perceber-se qual o início e o términus do período de isenção do pagamento dessa taxa. ----------

------- A Senhora Vereadora Célia Maria Ramos Morais alertou que aquilo que está em causa neste ponto, é um requerimento apresentado pelo Senhor Nuno Botelho, que solicita a isenção do pagamento de taxas que estão para trás. Por outro lado, há uma informação do Senhor Engenheiro João Gabriel que refere que por falta de fundamento legal deve ser indeferido o pedido. Em suma, estão perante duas situações distintas: uma é a isenção de taxas; a outra é o pedido do Senhor Nuno Botelho, ao qual a Câmara tem de dar resposta. ----------

------- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia tomou a palavra, aludiu que de facto a ordem de trabalhos avoca especificamente um caso, caso contrário tem de se reformular o ponto. Interpelou sobre qual é a justificação para o Senhor Chefe da DPOU alegar que não havia fundamentação para o efeito. ----------
Se se trata de uma taxa, a mesma está sujeita a um regulamento municipal próprio, aprovado pela Assembleia Municipal e que a Câmara não pode alterar, a menos que no mesmo estejam referidas exceções, bem como seja dito como se resolvem as exceções destes casos. ----------
Disse que gostaria de saber se não há a possibilidade de haver exceções à aplicação das taxas. Se for uma tarifa, o Presidente ou o Executivo tem o direito a fazer sobre as tarifas o que bem entender, nem precisa da aprovação da Assembleia Municipal. Ressalvou que se pode encontrar uma solução, por exemplo atribuir um apoio equivalente ao valor da taxa. ----------

------- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão interpelou qual é a diferença entre taxa e tarifa. ----------

------- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia esclareceu que a tarifa é a contrapartida de uma prestação de serviços (Ex: água, saneamento), a taxa é uma espécie de imposto municipal, são duas coisas completamente diferentes. ----------

------- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão sublinhou que a jurisprudência dos tribunais tem tido muita dificuldade em definir os dois conceitos. Considerou que no caso em apreço e atendendo a essa disparidade de conceitos, a Câmara pode decidir se entender que se

trata de uma tarifa, até porque já se aprovou o apoio às empresas, respeitante ao período de confinamento, logo será justo que se faça o mesmo no caso em apreço. ----------

------ O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso acrescentou que a partir do momento em que o Governo determine que alguém não pode utilizar um determinado espaço, não há lógica que se cobre pelo mesmo. ----------

------ O Senhor Presidente explanou que no âmbito do regulamento supracitado pode não existir legitimidade na isenção dessa taxa, contudo a Câmara tem legitimidade, numa situação de debilidade económica por parte das empresas, de isentar do pagamento de taxas de ocupação. Fez alusão à resolução n.º 6/2020, que suporta a possibilidade de a Câmara proceder a essa isenção de taxas. ----------

Reiterou que o parecer da jurista não responde ao solicitado pelo Órgão Executivo, pois a mesma deveria ter tido como base a referida resolução e indicar em que período é possível realizar essa isenção. ----------

------ O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que o parecer não encaixa na questão apresentada. O Serviço Jurídico tem de rever o processo. ----------

Pediu que se retire o ponto da ordem de trabalhos e o mesmo volte a ser agendado com a seguinte designação: Isenção de taxas de ocupação por esplanadas. ----------

------ O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso propôs que o Senhor Presidente fizesse um despacho genérico de isenção de taxas de ocupação por esplanadas, e não só para este caso específico, e na próxima reunião trazia para ratificação da Câmara. ----------

------ A Câmara concordou com a proposta apresentada pelo Senhor Vereador José Cardoso. -

Deliberação sobre a proposta de aditamento ao Loteamento de Santo António. ----------

------ Foi presente, para apreciação a informação técnica nº 1231/Proc.2021/300.40.001/1, datada de 14-04-2021, relativa à proposta de aditamento ao Loteamento de Santo António. ------

------ A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão reiterou o pedido no sentido de ser informada se há algum impedimento da sua parte, no que concerne à apreciação e votação dos pontos que se seguem na ordem de trabalhos. ----------

------ O Senhor Presidente disse não dispor dessa informação. ----------

------ Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração apresentada, de acordo com o proposto na aludida informação. ----------

------ Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. ----------

Deliberação sobre a legalização de alteração de muro confinante com a via pública – Fernando Vieira de Sousa, Casão Vale de Amoreira – Vale de Amoreira. ----------

------- Foi presente, para apreciação a informação técnica nº 807/2021, datada de 10-03-2021, relativa à legalização de alteração de muro confinante com a via pública – Fernando Vieira de Sousa, Casão Vale de Amoreira – Vale de Amoreira. ----------

------- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão, aprovar a legalização, nos termos e com as condições propostas na aludida informação. ----------

------- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. ----------

------- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão declarou o que em seguida se transcreve: "*Voto contra com base na informação dos serviços, pois a legalização é condicional. Acho que o muro não pode ser legalizado sem que previamente seja implementada a solução.*"

Deliberação sobre a demolição de dois imóveis em ruínas – Luís Rabaça dos Santos, Rua do Triunfo, Manteigas (Santa Maria). ----------

------- Foi presente, para apreciação a informação técnica nº 1229/2021, datada de 14-04-2021, relativa à demolição de dois imóveis em ruínas – Luís Rabaça dos Santos, Rua do Triunfo, Manteigas (Santa Maria). ----------

------- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de demolição, de acordo com o proposto na aludida informação. ----------

------- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. ----------

Deliberação sobre a legalização de alteração e ampliação de lar de idosos – Associação de Melhoramentos de Vale de Amoreira, Rua da Igreja, Vale de Amoreira. ----------

------- Foi presente, para apreciação a informação técnica nº 1203/2021, datada de 12-04-2021, relativa à legalização de alteração e ampliação de lar de idosos – Associação de Melhoramentos de Vale de Amoreira, Rua da Igreja, Vale de Amoreira. ----------

------- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a legalização, de acordo com o proposto na aludida informação. ----------

------- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. ----------

Deliberação sobre a legalização de alterações em edifício de habitação unifamiliar – Maria José dos Santos Neves Martins, Lapa, Manteigas (São Pedro). ----------

------- Foi presente, para apreciação a informação técnica nº 1199/2021, datada de 12-04-2021, relativa à legalização de alterações em edifício de habitação unifamiliar – Maria José dos Santos Neves Martins, Lapa, Manteigas (São Pedro). ----------

------- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a legalização, de acordo com o proposto na aludida informação. ----------

------- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. ----------

CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Deliberação sobre o licenciamento de construção de habitação unifamiliar – Marcos André Lopes Paiva, Cabeça de Porco, Manteigas (Santa Maria). ----------

------ Foi presente, para apreciação a informação técnica nº 1197/2021, datada de 12-04-2021, relativa ao licenciamento de construção de habitação unifamiliar – Marcos André Lopes Paiva, Cabeça de Porco, Manteigas (Santa Maria). ----------

------ Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, licenciar a obra, de acordo com o proposto na aludida informação. ----------

------ Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. ----------

Deliberação sobre a alteração de fachada de imóvel de habitação – José Manuel Rodrigues Dias, Rua do Triunfo, Manteigas. ----------

------ Foi presente, para apreciação a informação técnica nº 908/Proc. 2021/450.10.204/20, datada de 23-03-2021, relativa à alteração de fachada de imóvel de habitação – José Manuel Rodrigues Dias, Rua do Triunfo, Manteigas. ----------

------ Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, legalizar a alteração da fachada, de acordo com o proposto na aludida informação. ----------

------ Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. ----------

Aprovação em minuta das deliberações, nos termos do disposto no nº 3, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. ----------

------ Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações dos pontos 4.1; 4.2; 4.3; 4.4; 4.5; 4.6; 4.7; 4.9; 4.10; 4.11; 4.12; 4.13; 4.14; e 4.15, nos termos do disposto no nº 3, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -------

Finanças Municipais. ----------

------ Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de um milhão, quinhentos e noventa e um mil, oitocentos e oitenta e quatro euros e setenta e seis cêntimos (1.591.884,66€). ----------

------ E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezasseis horas e trinta minutos foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. ----------

------ Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim _____ Maria Gabriela da Palma Gomes Cravinho, Chefe da Divisão de Administração Geral, que a redigi.----------

_____

_____

CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Tume deido

CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS